

Parecer 1 - CAF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2014	15h25min	ORDINÁRIA	118

S/Alice

IUNA

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada, nós chamamos o relator e ele está com a palavra.

(Pausa.)

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei Complementar nº 99, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN e dá outras providências”.

A composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN rege-se pela lei complementar. A proposta é oportuna e necessária, uma vez que não há lei complementar específica sobre a matéria, o que tem gerado questionamentos judiciais sobre a composição do Conselho, prejudicando os processos de análise de questões afetas ao planejamento territorial e urbano.

Diante do exposto, manifestamos voto pela aprovação do projeto de lei complementar, rejeitando a emenda modificativa da Deputada Eliana Pedrosa.

Então, somos pelo acatamento do projeto, com rejeição da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PLC Nº 99 / 14
Folha nº 12 P